



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

---

# Relatório de Atividades

**XIII Legislatura**  
1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

---

O presente Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 14 de setembro de 2016.

## INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS .....	8
4.INICIATIVAS LEGISLATIVAS .....	8
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS .....	8
6. INICIATIVAS EUROPEIAS .....	10
7.OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS .....	10
8.PETIÇÕES.....	10
9.AUDIÇÕES .....	11
10.AUDIÊNCIAS .....	12
11.DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES .....	12
12.EVENTOS .....	12
13. GRUPOS DE TRABALHO.....	12
13.1. Produtos alimentares nas cantinas e refeitórios públicos.....	12
13.2.Conta base e condições dos contratos de crédito .....	12
13.3. Impenhorabilidade da habitação própria permanente .....	13
13.4. Combate à criminalidade económica, financeira e fiscal.....	14
14. REQUERIMENTOS.....	14
15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO.....	14
16. ANEXOS .....	14
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COFMA .....	15
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COFMA.....	18

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) constitui-se como a 5.<sup>a</sup> Comissão Parlamentar permanente da XIII Legislatura, detendo as [competências](#) publicadas em Diário da Assembleia da República, II Série-C, n.º 5, de 03 de dezembro de 2015.

No âmbito das suas competências e atentas as normas regimentais em matéria de organização dos trabalhos das Comissões, a COFMA elaborou e aprovou o respetivo [Plano de Atividades](#) para a 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a [página da COFMA na internet](#), que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilização deste portal pode constatar-se através do registo das visualizações que foram de 75.038 entre novembro de 2015 e junho de 2016.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 12 de novembro de 2015 e 14 de setembro de 2016.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COFMA na 1.<sup>a</sup> SL:

- ❖ 78 Reuniões.
- ❖ 9 Propostas de Lei apreciadas.
- ❖ 27 Projetos de Lei apreciados.
- ❖ 10 Leis aprovadas.
- ❖ 3 Projetos de Resolução discutidos.
- ❖ 74 Audições.
- ❖ 10 Audiências.
- ❖ 11 Petições apreciadas.
- ❖ 10 Iniciativas europeias escrutinadas.

## 2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COFMA é [composta](#) por 23 Deputados efetivos e 20 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Nome	Grupo Parlamentar
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	
Teresa Leal Coelho, <i>Presidente</i>	PSD
Paulo Trigo Pereira, <i>Vice-Presidente</i>	PS
Cecília Meireles, <i>Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	CDS-PP
António Leitão Amaro	PSD
António Ventura	
Carlos Silva	
Cristóvão Crespo	
Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Inês Domingos	
Margarida Balseiro Lopes	
Rubina Berardo	
Eurico Brilhante Dias	PS
Fernando Anastácio,	
Hortense Martins	
Ivan Gonçalves	
Jamila Madeira	
João Galamba	
João Paulo Correia, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	
Ricardo Leão	
Mariana Mortágua, <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i>	BE
Paulino Ascensão	CDS-PP
João Pinho de Almeida	
Paulo Sá, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP

Nome	Grupo Parlamentar
<b>MEMBROS SUPLENTEs</b>	
Cristóvão Norte Jorge Paulo Oliveira José de Matos Rosa Margarida Mano Maria das Mercês Borges Miguel Morgado Nuno Serra Pedro Pinto Ulisses Pereira	PSD
António Gameiro Domingos Pereira Filipe Neto Brandão José Miguel Medeiros Júlia Rodrigues Santinho Pacheco Sónia Fertuzinhos Tiago Barbosa Ribeiro	PS
Álvaro Castelo-Branco Ana Rita Bessa	CDS-PP
Miguel Tiago	PCP

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Ao longo da 1.ª Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições de Deputados na composição da Comissão:

<b>Data</b>	<b>Início de Atividade</b>	<b>Fim de Atividade</b>
2015-11-12	António Leitão Amaro	PSD
	Carla Barros	PSD
	Carlos Silva	PSD
	Conceição Bessa Ruão	PSD
	Cristóvão Crespo	PSD
	Cristóvão Norte	PSD
	Duarte Pacheco	PSD
	Inês Domingos	PSD
	Jorge Paulo Oliveira	PSD
	José de Matos Rosa	PSD
	Margarida Balseiro Lopes	PSD
	Maria das Mercês Borges	PSD
	Miguel Morgado	PSD
	Pedro Pinto	PSD
	Rubina Berardo	PSD
	Teresa Candeias	PSD
	Teresa Leal Coelho	PSD
	Ulisses Pereira	PSD
	Carlos Pereira	PS
	Catarina Marcelino	PS
	Domingos Pereira	PS
	Eurico Brilhante Dias	PS
	Fernando Anastácio	PS
	Fernando Rocha Andrade	PS
	Filipe Neto Brandão	PS
	Hortense Martins	PS
	João Galamba	PS
	João Paulo Correia	PS
	Manuel Caldeira Cabral	PS
	Maria Manuel Leitão Marques	PS
	Mário Centeno	PS
	Paulo Trigo Pereira	PS
Pedro Nuno Santos	PS	
Ricardo Mourinho	PS	
Sónia Fertuzinhos	PS	
Vieira da Silva	PS	
Mariana Mortágua	BE	
Paulino Ascenção	BE	
Álvaro Castelo Branco	CDS-PP	
Cecília Meireles	CDS-PP	
Francisco Mendes da Silva	CDS-PP	
Lília Ana Águas	CDS-PP	
Miguel Tiago	PCP	
Paulo Sá	PCP	
2015-11-27	Conceição Bessa Ruão	PSD
	Teresa Candeias	PSD
	Catarina Marcelino	PS
	Fernando Rocha Andrade	PS
	Manuel Caldeira Cabral	PS
	Maria Manuel Leitão Marques	PS

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

			Mário Centeno	PS
			Pedro Nuno Santos	PS
			Ricardo Mourinho	PS
			Vieira da Silva	PS
			Francisco Mendes da Silva	CDS-PP
			Lília Ana Águas	CDS-PP
2015-12-01	Ana Rita Bessa	CDS-PP		
	João Pinho de Almeida	CDS-PP		
2015-12-02	António Ventura	PSD		
	Margarida Mano	PSD		
	Nuno Serra	PSD		
	Ana Passos	PS	Carla Barros	PSD
	Carlos Pereira	PS	Carlos Pereira	PS
	Hortense Martins	PS	Hortense Martins	PS
	Ivan Gonçalves	PS		
	João Paulo Rebelo	PS		
	Ricardo Leão	PS		
2015-12-03	José Miguel Medeiros	PS		
	Júlia Rodrigues	PS		
	Santinho Pacheco	PS		
	Tiago Barbosa Ribeiro	PS		
2016-01-08			Carlos Pereira	PS
2016-01-13	António Gameiro	PS	Fernando Anastácio	PS
	Fernando Anastácio	PS		
2016-04-14			João Paulo Rebelo	PS
2016-05-23			Ana Passos	PS
2016-06-01	Jamila Madeira	PS		

No decorrer da Sessão, a Comissão deliberou constituir quatro Grupos de Trabalho (GT) no âmbito de processos legislativos:

- [GT – Produtos alimentares nas cantinas e refeitórios públicos – Projetos de Lei n.º 13/XIII/1.ª \(PEV\), 58/XIII/1.ª \(BE\), 66/XIII/1.ª \(PAN\), 71/XIII/1.ª \(PS\) e Projeto de Resolução n.º 41/XIII/1.ª \(PSD/CDS-PP\)](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, dos diplomas;
- [GT - Conta Base e Condições dos Contratos de Crédito \(Projetos de Lei n.ºs 52/XIII/1.ª \(PCP\), 90/XIII/1.ª \(BE\), 83/XIII/1.ª \(BE\) e 92/XIII/1.ª \(PCP\)\)](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, dos diplomas;
- [GT - Impenhorabilidade da Habitação Própria Permanente \(PJL's 86/XIII/1.ª - BE, 87/XIII/1.ª - PS, 88/XIII/1.ª - PCP, 89/XIII/1.ª - PCP\)](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, dos diplomas;
- [GT - Combate à criminalidade económica, financeira e fiscal - Projetos de Lei n.ºs 204/XIII/1.ª \(BE\), 205/XIII/1.ª \(BE\), 206/XIII/1.ª \(BE\), 207/XIII/1.ª \(BE\), 235/XIII/1.ª \(BE\), 255/XIII/1.ª \(PCP\), 256/XIII/1.ª \(PCP\), 257/XIII/1.ª \(PCP\), 258/XIII/1.ª \(PCP\), 259/XIII/1.ª \(PCP\), 260/XIII/1.ª \(PCP\), 261/XIII/1.ª \(PS\) e 263/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#), para nova apreciação na generalidade e preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, dos diplomas.

Para um aprofundamento das atividades desenvolvidas pelos diversos Grupos de Trabalho, *vide* ponto 13 do presente Relatório.

### 3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou 78 reuniões, incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores e as reuniões dos Grupos de Trabalho (sobre os Grupos de Trabalho, *vide* ponto 13 do Relatório).

Em fevereiro e março, altura da apreciação das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2016 e às Grandes Opções do Plano para 2016, a Comissão reuniu por 20 vezes, tendo sido esse o período de maior atividade da Comissão:

### 4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

A COFMA continua a participar ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República. Em particular, ao longo da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa a COFMA apreciou um conjunto alargado de iniciativas, entre a apreciação na generalidade a apreciação na especialidade:

- ❖ 9 **Propostas de Lei** do Governo e das Assembleias Legislativas Regionais,
- ❖ 27 **Projetos de Lei**, e
- ❖ 3 **Projetos de Resolução**.

No anexo I do presente relatório é possível consultar a lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão e dos quais resultaram Leis e Resoluções da Assembleia da República ao longo da presente Sessão Legislativa.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do [Arquivo de Iniciativas](#) da COFMA, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação ficou pendente pode ser consultado na página das [Iniciativas em Comissão](#).

### 5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

#### Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano

Nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, a COFMA procede à apreciação da proposta de lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da lei do Orçamento do Estado em vigor), atentas as suas competências específicas nesta matéria.

Nestes termos, a Comissão procedeu à tramitação parlamentar, na 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da [Proposta de Lei n.º 12/XIII/1.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que **Aprova o Orçamento do Estado para 2016**. Ainda em sede orçamental, a Comissão procedeu à apreciação da [Proposta de Lei n.º 11/XIII/1.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que **Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019** – apresentada em simultâneo com a proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2016.

### **Conta Geral do Estado**

Adicionalmente, a Comissão procedeu, nos termos da lei, à apreciação da [Conta Geral do Estado – 2014](#) (CGE), tendo ouvido em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social, após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Ministro das Finanças. A apreciação, pela Assembleia da República, da Conta Geral do Estado de 2014 foi concluída com a aprovação da CGE na Sessão Plenária de 17 de junho de 2016.

Registe-se que, ainda no decorrer da 1.ª Sessão Legislativa (junho de 2016), foi remetida à Assembleia da República, nos termos legais aplicáveis, a [Conta Geral do Estado – 2015](#).

### **Combate à Fraude e Evasão Fiscais**

Quanto ao Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras – 2014, remetido pelo Governo à Assembleia da República na 4.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura, em virtude das vicissitudes verificadas no início da legislatura (incluindo a mudança de Governo) não se procedeu à audição do membro do Governo responsável. Por seu turno, o relatório referente a 2015, remetido à Assembleia da República no final de junho de 2016, nos termos legais aplicáveis, deverá ser apreciado no início da próxima sessão legislativa.

### **Auditorias suplementares**

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, no decorrer da 4.ª Sessão Legislativa a Comissão:

- ❖ Determinou ao Governo a realização de auditorias suplementares à evolução da dívida e dos pagamentos em atraso do SNS entre 2010 e 2016 e à Parvalorem, desde a sua criação até 31 de dezembro de 2015
- ❖ Solicitou ao Tribunal de Contas auditorias ao Processo de reversão da concessão dos STCP e Metro do Porto e ao Processo de privatização da TAP.

### **Programa de Estabilidade e Programa Nacional de Reformas**

O Governo remeteu à Assembleia da República (a par do Programa Nacional de Reformas) o [Programa de Estabilidade 2016-2020](#); sendo a sua apreciação feita em Sessão Plenária, o mesmo foi o tópico principal de uma das [audições regimentais com o Ministro das Finanças](#).

Por fim, sublinha-se a atividade desenvolvida pela [UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#), de apoio aos trabalhos da Comissão, dos quais se realçam os pareceres e relatórios sobre o Orçamento do Estado e a respetiva execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, a Conta Geral do Estado e a Dívida Pública<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades.

## 6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COFMA procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Nestes termos, atenta a metodologia definida pela Comissão dos Assuntos Europeus para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção interna definido pela COFMA, a Comissão continuou a acompanhar iniciativas referentes à 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da anterior legislatura, escolhidas do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015.

A Comissão decidiu escolher, para escrutínio, as seguintes iniciativas do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016:

- ❖ Plano de ação em matéria de IVA
- ❖ Pacote sobre a tributação das sociedades
- ❖ Sistema europeu de seguro dos depósitos bancários/Realização da União Bancária

No [anexo 2](#) ao presente relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COFMA no decurso da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, bem como a indicação do(a) respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado na [página internet](#) especificamente dedicada aos assuntos europeus.

## 7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

Nos termos previstos pela lei e na sequência do pedido formulado pela Comissão de Assuntos Europeus, a COFMA emitiu parecer sobre o [Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia](#) referente ao ano de 2015.

## 8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação das petições que lhe são remetidas, nos termos legalmente previstos para o efeito. Assim, e para além da petição cuja tramitação transitara da anterior sessão legislativa, a Comissão admitiu 22 petições no decurso da 1.<sup>a</sup> Sessão, das quais apreciou 11, transitando 11 para a legislatura seguinte.

Das 11 petições apreciadas nesta sessão, 1 foi apreciada em Plenário. 1 petição aguarda agendamento para apreciação em Plenário. Das petições apreciadas, apenas num caso não foi solicitada a pronúncia do Governo sobre as pretensões dos peticionários, e em dois dos casos foi solicitada informação ao Banco de Portugal, levando a que o(a) respetivo(a) relator(a) aguarde pela resposta para efeitos de elaboração do relatório, o que contribui para um prazo mais alargado de tramitação das Petições em Comissão.

Os processos das Petições cuja apreciação foi concluída podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, podendo o processo das petições pendentes ser acedido na página referente às [Petições em Comissão](#).

## 9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de [74 audições](#)<sup>2</sup>, das quais 34 com membros do Governo.

Em matéria de audições, sublinhe-se as realizadas no âmbito do **processo de apreciação da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2016** – num total de 24 audições aos diversos membros do Governo, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Conselho Económico e Social e ao Conselho das Finanças Públicas.

No âmbito de outros processos legislativos, a Comissão realizou 11 audições a membros do Governo, Banco de Portugal, entidades da sociedade civil, entre outros.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, deve ser conferido realce à realização das **audições regimentais**, previstas no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Através da aprovação de requerimentos, a COFMA realizou, adicionalmente, audições membros do Governo e a diversas entidades sobre questões enquadradas no âmbito das competências da Comissão, dos quais se realçam as audições sobre:

- ❖ Questões relacionadas com a situação do Novo Banco, do BANIF e do Banco Efisa;
- ❖ A entrega da declaração de IRS relativa ao ano de 2015 e respetivos reembolsos;
- ❖ Equidade tributária;
- ❖ Peso dos impostos no preço dos combustíveis e sobre a metodologia de revisão trimestral do ISP.

A Comissão procedeu ainda à **audição de Peticionários**, nos termos legalmente previstos para o efeito ou por iniciativa do(a) relator(a), tendo na 1.ª Sessão sido realizadas 4 audições desta natureza.

De acordo com o Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa, a COFMA concretizou reuniões anuais com as **entidades reguladoras do setor financeiro e entidades que cuja atividade é acompanhada pela COFMA**, termos em que concretizou as audições com a Autoridade da Concorrência, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex-Instituto de Seguros de Portugal), a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.

Efetuaram-se também duas audições no contexto da nomeação de dois administradores do Banco de Portugal, nos termos da Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro.

Em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, foi efetuada, também, uma audição com os candidatos a juiz do Tribunal de Contas Europeu, no âmbito do processo de designação do mesmo.

---

<sup>2</sup> Incluem-se aqui as audições realizadas em sede dos diversos Grupos de Trabalho (*vide* ponto 13 do presente relatório).

## 10. AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, [10 audiências](#), 7 das quais no âmbito da apreciação de iniciativas legislativas. Metade das audiências foram concedidas em sede do processo orçamental.

## 11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da sessão legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia sobre o Semestre Europeu, bem como da OCDE.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às [deslocações e representações](#).

## 12. EVENTOS

A Comissão não organizou quaisquer eventos.

## 13. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir Grupos de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas:

### 13.1. PRODUTOS ALIMENTARES NAS CANTINAS E REFEITÓRIOS PÚBLICOS.

O GT - constituído pelos Senhores Deputados Cristóvão Crespo (PSD) – Coordenadora, Pedro Delgado Alves (PS), Carlos Matias e Paulino Ascensão (BE), Cecília Meireles e Patrícia Fonseca (CDS-PP), João Ramos e Paulo Sá (PCP), Heloísa Apolónia (PEV) e André Silva (PAN), foi estabelecido com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 13/XIII/1.ª (PEV), 58/XIII/1.ª (BE), 66/XIII/1.ª (PAN) e 71/XIII/1.ª (PS), bem como do Projeto de Resolução n.º 41/XIII/1.ª (PSD/CDS-PP).

Foram solicitados diversos pareceres a entidades com atividade nas matérias objeto das iniciativas em causa. Não foram efetuadas audições.

### 13.2. CONTA BASE E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE CRÉDITO

O GT – composto pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (Coordenador) e Inês Domingos (PSD), Eurico Brilhante Dias (PS), Paulino Ascensão (BE), Cecília Meireles e João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, dos [Projeto de Lei n.º 52/XIII/1.ª \(PCP\)](#), [Projeto de Lei n.º 83/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 90/XIII/1.ª \(BE\)](#) e [Projeto de Lei n.º 92/XIII/1.ª \(PCP\)](#).

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou o seguinte conjunto de audições:

Entidades	Data
Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros	2016-02-02
Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	2016-02-02
Associação Portuguesa de Bancos	2016-03-29
Banco de Portugal	2016-03-29

A atividade deste Grupo de Trabalho pode ser consultada na [página internet do GT](#).

### 13.3. IMPENHORABILIDADE DA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE

O GT – composto pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva e Inês Domingos (PSD), João Galamba (Coordenador) e João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles e Álvaro Castelo Branco (CDS-PP) e Miguel Tiago e António Filipe (PCP) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, dos [Projeto de Lei n.º 86/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 87/XIII/1.ª \(PS\)](#) e [Projeto de Lei n.º 89/XIII/1.ª \(PCP\)](#) e à nova apreciação, na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 88/XIII/1.ª \(PCP\)](#).

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou o seguinte conjunto de audições:

Entidades	Data
Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros	2016-02-02
Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	2016-02-02
Associação Portuguesa de Bancos	2016-03-29
Banco de Portugal	2016-03-29

O processo de votação, indiciária, do texto de substituição dos Projetos de Lei n.ºs 86, 87 e 89/XIII/1.ª, decorreu em reunião do Grupo de Trabalho no dia 05 de abril de 2016, tendo sido ratificado pelo plenário de Comissão em 07 de abril. O Grupo de Trabalho mantém-se em atividade para a nova apreciação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 88/XIII/1.ª. Todas as atividades do GT podem ser consultadas na sua [página internet](#).

#### **13.4. COMBATE À CRIMINALIDADE ECONÓMICA, FINANCEIRA E FISCAL**

O GT – composto pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva e Inês Domingos (PSD), João Paulo Correia (Coordenador) E Eurico Brilhante Dias (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá e Miguel Tiago (PCP) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, dos [Projeto de Lei n.º 205/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 206/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 235/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 256/XIII/1.ª \(PCP\)](#), [Projeto de Lei n.º 259/XIII/1.ª \(PCP\)](#), [Projeto de Lei n.º 260/XIII/1.ª \(PCP\)](#), [Projeto de Lei n.º 261/XIII/1.ª \(PS\)](#), [Projeto de Lei n.º 262/XIII/1.ª \(PS\)](#) e [Projeto de Lei n.º 263/XIII/1.ª \(PS\)](#) e à nova apreciação, na generalidade, dos [Projeto de Lei n.º 204/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 207/XIII/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 255/XIII/1.ª \(PCP\)](#), [Projeto de Lei n.º 257/XIII/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 258/XIII/1.ª \(PCP\)](#).

#### **14. REQUERIMENTOS**

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 17 Requerimentos, dos quais 1 foi rejeitado, tendo os restantes dado origem a audições. Da aprovação dos requerimentos resultaram, nomeadamente, 6 audições de membros do Governo.

#### **15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO**

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COFMA utilizou, até 2 de setembro, 70,7 % do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de carácter interparlamentar.

#### **16. ANEXOS**

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COFMA.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COFMA.

**A Presidente da Comissão,**

**(Teresa Leal Coelho)**

**ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COFMA**

Diploma	Epígrafe	Iniciativa originária
<a href="#">Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro</a>	Extinção da contribuição extraordinária de solidariedade	<a href="#">PJL 35/XIII/1.ª (PS)</a>
<a href="#">Lei n.º 159-C/2015, de 30 de dezembro</a>	Prorrogação de receitas previstas no Orçamento do Estado para 2015	<a href="#">PJL 43/XIII/1.ª (PS)</a>
<a href="#">Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro</a>	Extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	<a href="#">PJL 42/XIII/1.ª (PS)</a>
<a href="#">Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro</a>	Primeira alteração à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015)	<a href="#">PPL 8/XIII/1.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 5/2016, de 29 de fevereiro</a>	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015	<a href="#">PPL 7/XIII/1.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março</a>	Orçamento do Estado para 2016	<a href="#">PPL 12/XIII/1.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 7-B/2016, de 31</a>	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019	<a href="#">PPL 11/XIII/1.ª (GOV)</a>

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

<a href="#">de março</a>		
<a href="#">Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março</a>	Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os anos de 2016-2019	<a href="#">PPL 13/XIII/1.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 13/2016, de 23 de maio</a>	Altera o Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, e a Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, e protege a casa de morada de família no âmbito de processos de execução fiscal	<a href="#">PJL 86/XIII/1.<sup>a</sup> (BE),</a> <a href="#">PJL 87/XIII/1.<sup>a</sup> (PS),</a> <a href="#">PJL 89/XIII/1.<sup>a</sup> (PCP)</a>
<a href="#">Lei n.º 20/2016, de 15 de julho</a>	Regime da responsabilidade financeira do Estado na prestação de cuidados de saúde aos utentes dos serviços regionais de saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, pelo Serviço Nacional de Saúde, e consagração do princípio da reciprocidade	<a href="#">PPL 16/XIII/1.<sup>a</sup> (ALRAA)</a>
<a href="#">Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto</a>	Primeira alteração ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado em anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto	<a href="#">PPL 24/XIII/1.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 24/2016, de 22 de agosto</a>	Cria um regime de reembolso de impostos sobre combustíveis para as empresas de transportes de mercadorias, alterando o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, e o Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de junho	<a href="#">PPL 23/XIII/1.<sup>a</sup> (GOV)</a>

**Resoluções da Assembleia da República**

<b>Diploma</b>	<b>Epígrafe</b>	<b>Iniciativa originária</b>
<a href="#">Resolução da Assembleia da República n.º 121/2016, de 30 de junho</a>	Recomenda ao Governo a criação de um registo central de valores mobiliários no âmbito da transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015	<a href="#">PJR 363/XIII/1.ª (CDS-PP)</a>
<a href="#">Resolução da Assembleia da República n.º 161/2016, de 2 de agosto</a>	Recomenda a realização de uma auditoria forense à Carteira de Crédito da Caixa Geral de Depósitos	<a href="#">PJR 391/XIII/1.ª (BE)</a>

**ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COFMA**

Referência	Titulo Documento	Deputado(a) Relator(a)
<a href="#">COM(2015)583</a>	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação	Eurico Brilhante Dias (PS)
<a href="#">COM(2015)586</a>	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 806/2014 com vista à criação do Sistema Europeu de Seguro de Depósitos	Margarida Mano (PSD)
<a href="#">COM(2015)610</a>	Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016- Não é o momento de continuarmos como dantes	Rubina Berardo (PSD)
<a href="#">COM(2015)646</a>	Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que se refere à duração da obrigação de respeitar uma taxa normal mínima	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
<a href="#">COM(2015)690</a>	COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - Análise Anual do Crescimento para 2016 - Reforçar a retoma e fomentar a convergência	Paulo Trigo Pereira (PS)
<a href="#">COM(2015)700</a>	PROJETO DE RELATÓRIO CONJUNTO SOBRE O EMPREGO DA COMISSÃO E DO CONSELHO que acompanha a Comunicação da Comissão sobre a Análise Anual do Crescimento para 2016	Paulo Trigo Pereira (PS)

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Referência	Titulo Documento	Deputado(a) Relator(a)
<a href="#">COM(2016)25</a>	Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2011/16/UE no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade	Hortense Martins (PS)
<a href="#">COM(2016)56</a>	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros, no que diz respeito a determinadas datas	Paulino Ascensão (BE)
<a href="#">COM(2016)57</a>	Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera, no que diz respeito a determinadas datas, o Regulamento (UE) n.º 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros, o Regulamento (UE) n.º 596/2014 relativo ao abuso de mercado e o Regulamento (UE) n.º 909/2014 relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Valores Mobiliários	Ricardo Leão (PS)
<a href="#">COM(2016)198</a>	Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2013/34/UE no que respeita à divulgação de informações relativas ao imposto sobre o rendimento por determinadas empresas e sucursais	Cecília Meireles (CDS-PP)